



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N. 019/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, parágrafo único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei n. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8º a que se refere o Anexo do Decreto n. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Preliminar para elaborar o Plano de Reestruturação Funcional do Sistema Penal.

Art 2º A Comissão Preliminar será composta por:

- I – Maurício Kuehne, RG 4.927.796, lotado no DEPEN;
- II– Sônia Maria Fedri Schober, RG 1.797.852-7 PR, lotada na SEJU;
- III – Maria Regina Scheffer da Silveira, RG 1.116.551-6, lotada na SEJU;
- IV – Thorstein Ferraz, RG 7.039.545-2, lotado no DEPEN;
- V – Ilton Ferreira Mendes Junior, RG 5.684.785, lotado na SEJU;
- VI – Djalma P. Oliveira, RG 10.351.266-2, lotado no DEPEN.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será exercida por Maurício Kuehne, que apresentará relatórios mensais à SEJU acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 4º O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná – SINDARSPEN e a Associação respectiva apresentarão propostas que visem subsidiar a Reestruturação Funcional do Sistema Penal, as quais serão analisadas técnica e juridicamente pela Comissão ora instituída.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 201/2011 – GS/SEJU.

Curitiba, 18 de janeiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS